



PROCESSO	971257/2019
INTERESSADO	CAUMT
ASSUNTO	SOLICITAÇÃO DE APOIO NA BIENAL INTERNACIONAL DE BUENOS AIRES

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOMT Nº 00522/2019

Aprovação para apoiar o arquiteto e urbanista José Afonso Botura Portocarrero, CAU nº A2695-6 no evento Bienal Internacional de Buenos Aires.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO – CAU/MT no exercício das competências e prerrogativas de que trata os artigos 29 e 30 do Regimento Interno do CAU/MT, reunido ordinariamente em Cuiabá-MT, na sede do CAU/MT, no dia 21 de setembro de 2019, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a solicitação do arquiteto e urbanista José Afonso Botura Portocarrero;

Considerando que o arquiteto e urbanista José Afonso Botura Portocarrero, vem se destacando pelos trabalhos realizados e possui prêmios internacionais de arquitetura e urbanismo;

Considerando que trata-se profissional de destaque na produção arquitetônica no Estado de Mato Grosso;

Considerando que o arquiteto citado foi escolhido fora do eixo tradicional Rio de Janeiro e São Paulo, destacando tendências regionais da arquitetura brasileira para representar o estado na Bienal Internacional de Buenos Aires e destacar que já houve participação do referido arquiteto na Bienal em São Paulo -SP;

Considerando a função do CAU/MT de pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da arquitetura e urbanismo, conforme o art.24, §1º da Lei 12378/2010;

Considerando que a solicitação do profissional atende os objetivos abaixo mencionados, relacionados a função do CAU de pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da arquitetura e urbanismo:

- a) promover a produção de conhecimento que oriente o exercício profissional e o seu aperfeiçoamento, prioritariamente;
- b) promover o desenvolvimento e o fortalecimento do ensino e do exercício profissional da Arquitetura e Urbanismo;
- c) potencializar a conquista e ampliação do campo de atuação profissional;



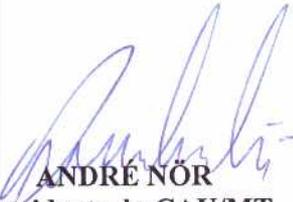
- d) promover a produção e disseminação de material técnico-profissional de interesse da Arquitetura e Urbanismo;
- e) ampliar a visibilidade institucional e fortalecer a imagem do CAU;
- f) sensibilizar, informar, educar e difundir conhecimentos e/ou troca de experiências com vista ao desenvolvimento, modernização e fortalecimento da Arquitetura e Urbanismo;

DELIBEROU:

1. APROVAR o apoio ao arquiteto e urbanista José Afonso Botura Portocarrero, CAU nº A2695-6 no evento Bienal Internacional de Buenos Aires, no valor de R\$ 3250,00 (três mil, duzentos e cinquenta reais) para elaboração dos painéis com transporte internacional, montagem e elaboração de folders;
2. Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/MT.

Esta deliberação entra em vigor na data da assinatura.

Com **05 votos favoráveis** dos conselheiros Hendyel Castro Reis, Alexsandro Reis, Carlos Renato Pina dos Santos, Vanessa Bressan Koehler e Marcel de Barros Saad; **00 votos contrários**; **00 abstenções** e; **02 ausências dos conselheiros** Inês Vieira Serpa e João Antônio Silva Neto.


ANDRÉ NÔR
Presidente do CAU/MT

**Folha De Votação**

Conselheiro	Votação			
	Sim	Não	Abstenção	Ausência
Carlos Renato Pina dos Santos	X			
João Antonio Silva Neto				X
Hendyel Castro Reis	X			
Inês Vieira Serpa				X
Alexsandro Reis	X			
Marcel de Barros Saad	X			
Vanessa Bressan Koehler	X			

Histórico da votação:**Reunião Plenária Ordinária N° 92****Data: 21/09/2019****Matéria em votação:** MEMORANDO 19.04.001.CTEC - ACADEMIA DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO**Resultado da votação:** Sim (05) Não (00) Abstenções (00) Ausências (02)**Ocorrências:****Assessoria:** Thatielle Badini, C. dos Santos**Condutor dos trabalhos (Presidente):** André Nor